



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000128/2021
Processo: 9095-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, o qual "Institui no Município de Juiz de Fora o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual conclui pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, fazendo, no entanto, sugestões de adequação quanto a alguns artigos do texto da proposição. Istado a se manifestar o I. vereador proponente informou que providenciará a adequação no texto original do projeto, no que se refere ao inc. II, do artigo 3º, no momento regimental próprio. Por outra via, defendeu a legalidade do artigo 7º do projeto, o que coaduno.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, para que seja discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD